



PORTARIA Nº 010, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN,
biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de serviços de pintura e recuperação no Plenário desta Casa Legislativa, que ainda não foram totalmente concluídos;

CONSIDERANDO que tais serviços visam a melhoria e renovação do espaço físico utilizado para as atividades legislativas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização da sessão de forma presencial em virtude das obras em andamento; e,

CONSIDERANDO a manifestação dos Vereadores desta Casa Legislativa, que optaram pelo cancelamento da sessão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN que seria realizada no dia 17 de março de 2026.

Art. 2º A Sessão Ordinária será realizada normalmente na próxima terça-feira, dia 24 de março de 2026, no horário regimental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 16 de março de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente